



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 21/2021.

APROVADO

Em 26/07/2021

Manoel Rodrigues
Presidente

CONCEDE A FRANCIELI DOS SANTOS DOMINGUES CORRAL O BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE PIRATINIENSE.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Brasão de Piratini a FRANCIELI DOS SANTOS DOMINGUES CORRAL, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Piratiniense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

**MÁRCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Autor do Projeto

**MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGISTRADO

Sérgio Moacyr Rodrigues de Castro
1º SECRETÁRIO

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A concessão desse título deve-se ao fato da importância desta profissional no que diz respeito a sua profissão e como cidadã em nosso município.

Francieli Dos Santos Domingues Corral, Nasceu em Piratini em 1994, casada com o Professor Luiz Fernando Corral. Natural do terceiro distrito de Piratini vulgo Paredão, filha de Adão e Iara Domingues, pequenos agricultores, descendente dos índios Tupi Guarani. Logo que foi alfabetizada, aos seis anos, demonstrou o gosto pela História e a cultura Gaúcha.

Das tantas influências que recebeu para sua formação, ressalta o especial apoio de um de seus mentores: Brasileiro Moura, o Tio Brasa. Em 2011, aos 16 anos iniciou sua trajetória de serviços prestados a cultura: Membro fundador do Grupo Jovem tur, junto com a Condutora de turismo que atendeu pessoas dos mais variados lugares do mundo, nasceu também o personagem de Anita Garibaldi, pelo qual ficou conhecida.

Por quase três anos foi funcionária do Museu Histórico Municipal Barbosa Lessa. Foram surgindo as primeiras pesquisas e com elas Palestras de cunho histórico e cultural. Em 2015 ingressou no curso de Licenciatura em História, afirmando sua vocação para a área da educação.

Tornou-se estagiária do Museu Histórico Farroupilha em 2017. Formou-se em História em 2018, sua tese defendeu a Importância da Mulher na Guerra dos Farrapos. Com 10 anos de atuação em Museus, em 2019 foi indicada pela atual Secretária de Cultura do Estado, Beatriz Araújo, a ocupar o cargo de Diretora do Museu Histórico Farroupilha. Ingressou no curso de pedagogia para poder trabalhar a história também para crianças.

Frente ao Museu Farroupilha vem traçando uma gestão democrática e transversal, que tem como prioridade a preservação histórica e o fomento turístico de Piratini. Nas horas vagas Francieli, dedica-se a paixão por escrever e fotografar.

Sobre sua missão garante ela... "Nenhum diploma precede a humildade, sempre busco prezar pelo altruísmo em minhas ações. Acredito na educação, nos Projetos culturais e Históricos como instrumentos impulsores da cidadania e inclusão social, através dele





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

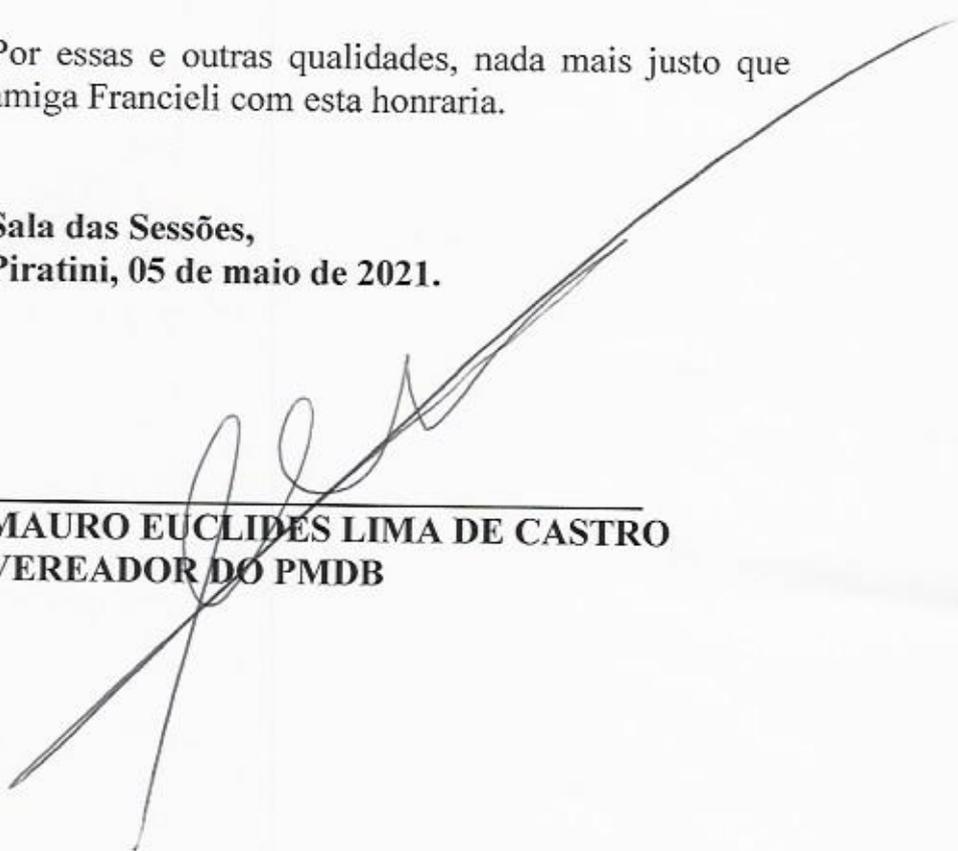
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

podemos moldar um novo futuro. Meus objetivos estão voltados para valorização de nosso folclore e tradição. Minha luta é para o merecido reconhecimento histórico e social de Piratini'

Por essas e outras qualidades, nada mais justo que contemplar a querida amiga Francieli com esta honraria.

Sala das Sessões,
Piratini, 05 de maio de 2021.



MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
ASSESSORIA JURÍDICA
Fone: (53) 3257-3125

Após a emissão do parecer na forma regimental e a posterior inclusão na ordem do dia, a propositura deverá ser votada em **turno único** de discussão e votação.

O *quórum* para aprovação será por **maioria simples**, através de processo de **votação nominal**, em conformidade com o artigo 37, §1º, do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Assessoria Jurídica opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, por não vislumbrar nenhum vício de constitucionalidade ou legalidade que obste a sua normal tramitação.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer da Comissão Geral de Pareceres, porquanto essa é composta pelos representantes do povo e constitui-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, s.m.j. da Comissão Geral de Pareceres e do Plenário desta Casa Legislativa.

Piratini-RS, 17 de maio de 2021


Câmara Municipal de Piratini/RS
Fábio Meireles de Moraes
Assessor Jurídico
OAB/RS 44 933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
ASSESSORIA JURÍDICA
Fone: (53) 3257-3125

Parecer Jurídico nº. 45/2021
Referência: Projeto de Lei nº: 21/2021
Autoria: Legislativo Municipal – Vereadora Mauro Euclides Lima de Castro - MDB
Ementa: CONCEDE A FRANCIELI DOS SANTOS DOMINGUES CORRAL O BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE PIRATINIENSE.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 21/2021, de 05 de maio de 2021, de autoria do Legislativo Municipal – Vereador Mauro Euclides Lima de Castro, que objetiva conceder a Francieli dos Santos Domingues Corral o Brasão de Piratini pelos relevantes serviços prestados a comunidade piratiniense..

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA

2.1. Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, I da Constituição da República.

Trata-se de proposição de iniciativa geral ou concorrente, conforme dispõe o art.61, *caput*, da Constituição da República e art. 44, da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Assessoria Jurídica *OPINA*, favorável a tramitação do projeto de lei em comento, desde que observados os procedimentos legais e regimentais vigentes.

2.2. Da Tramitação e Votação

Preliminarmente, a propositura deverá ser submetida ao crivo da Comissão Permanente Geral de Pareceres da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Piratini/RS
Fábio Meireles de Moraes
Assessor Jurídico
OAB/RS 44 933



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

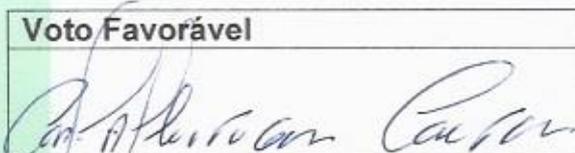
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

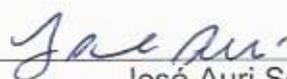
Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N° 21/2021.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N° 21/2021, que- "CONCEDE A FRANCIELE DOS SANTOS DOMINGUES CORRAL O BRASÃO DE PIRATINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE PIRATINIENSE".

Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Carlos Alberto Gomes Caetano- Membro da Comissão
Vereador do PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

José Auri Soares – Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Miriam Buchweitz de Ávila– Membro da Comissão
Vereadora do MDB

Piratini, 13 maio de 2021.

